



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 78/2024 - CMC

Cordeirópolis, 14 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3797, proveniente da aprovação, na 23^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, que inclui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o "Dia Municipal da Limpeza", a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, em equivalência ao "Dia Mundial da Limpeza".

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

